

ANEXO I
REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SECOM-PR PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.13	3,84	2	7,68
CCE 1.10	2,12	1	2,12
CCE 2.10	2,12	1	2,12
CCE 2.05	1,00	2	2,00
CCE 3.10	2,12	2	4,24
CCE 3.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		11	29,24
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 2.15	3,03	1	3,03
FCE 2.07	0,83	2	1,66
SUBTOTAL 2		4	5,29
TOTAL		15	34,53

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A SECOM-PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 2.14	4,31	1	4,31
CCE 2.13	3,84	1	3,84
SUBTOTAL 1		2	8,15
FCE 1.15	3,03	2	6,06
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.10	1,27	1	1,27
FCE 2.13	2,30	3	6,90
FCE 2.10	1,27	3	3,81
FCE 2.05	0,60	1	0,60
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 3.05	0,60	1	0,60
SUBTOTAL 2		15	26,38
TOTAL		17	34,53

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,04	2	10,08	-	-	-2	-10,08
CCE-14	4,31	-	-	1	4,31	1	4,31
CCE-13	3,84	1	3,84	-	-	-1	-3,84
CCE-10	2,12	4	8,48	-	-	-4	-8,48

CCE-5	1,00	3	3,00	-	-	-3	-3,00
FCE-15	3,03	-	-	1	3,03	1	3,03
FCE-13	2,30	-	-	5	11,50	5	11,50
FCE-10	1,27	-	-	6	7,62	6	7,62
FCE-7	0,83	2	1,66	-	-	-2	-1,66
FCE-5	0,60	-	-	1	0,60	1	0,60
FCE-1	0,12	1	0,12	-	-	-1	-0,12
TOTAL		13	27,18	14	27,06	1	-0,12

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	2	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	4	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Assessor	CCE 2.14
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E NORMAS	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	4	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	4	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
SECRETARIA DE IMPRENSA	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE MÍDIA INTERNACIONAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE MÍDIA NACIONAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
SECRETARIA DE ANÁLISE, ESTRATÉGIA E ARTICULAÇÃO	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E PESQUISAS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
SECRETARIA DE PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		3	Assessor Técnico	CCE 2.10
		1	Assessor Técnico	FCE 2.10
		1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE MÍDIA E PATROCÍNIOS	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		4	Assessor Técnico	CCE 2.10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	DE	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete		1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
		3	Assessor	FCE 2.13
		2	Assessor Técnico	CCE 2.10
DEPARTAMENTO DE CANAIS DIGITAIS	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		4	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10
		2	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		2	Assessor Técnico	CCE 2.10
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACERVO	DE E DE	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete		1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
		1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACERVO	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		1	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	DE	1	Diretor	CCE 1.15
		1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS	DE	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete		1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
		1	Assessor	CCE 2.13
		1	Assessor	FCE 2.13
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO	DE DA DE	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		1	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE DIREITOS NA REDE E EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA	DE	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10

b)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	1	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
CCE 1.17	6,27	6	37,62	6	37,62
CCE 1.15	5,04	14	70,56	12	60,48
CCE 1.14	4,31	1	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	30	115,20	28	107,52
CCE 1.10	2,12	11	23,32	10	21,20
CCE 2.15	5,04	2	10,08	2	10,08
CCE 2.14	4,31	-	-	1	4,31
CCE 2.13	3,84	10	38,40	11	42,24
CCE 2.10	2,12	16	33,92	15	31,80
CCE 2.07	1,39	3	4,17	3	4,17
CCE 2.05	1,00	4	4,00	2	2,00
CCE 3.15	5,04	1	5,04	1	5,04
CCE 3.13	3,84	4	15,36	4	15,36
CCE 3.10	2,12	14	29,68	12	25,44
CCE 3.07	1,39	9	12,51	9	12,51
CCE 3.05	1,00	7	7,00	6	6,00
SUBTOTAL 2		132	411,17	123	390,08
FCE 1.15	3,03	1	3,03	3	9,09
FCE 1.13	2,30	4	9,20	6	13,80
FCE 1.10	1,27	2	2,54	3	3,81
FCE 1.05	0,60	1	0,60	-	-
FCE 2.15	3,03	1	3,03	-	-

FCE 2.13	2,30	3	6,90	6	13,80
FCE 2.10	1,27	-	-	3	3,81
FCE 2.07	0,83	2	1,66	-	-
FCE 2.05	0,60	-	-	1	0,60
FCE 3.13	2,30	1	2,30	1	2,30
FCE 3.10	1,27	-	-	2	2,54
FCE 3.07	0,83	6	4,98	6	4,98
FCE 3.05	0,60	1	0,60	2	1,20
SUBTOTAL 3		22	34,84	33	55,93
TOTAL		155	452,42	157	452,42

" (NR)